



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 48, DE 28 DE ABRIL DE 2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 333ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2015, e considerando o que consta do processo nº 23083.000146/2015-72,

RESOLVE:

devolver o processo à Câmara de Graduação, para encaminhamento ao Colegiado do Curso de Direito, a fim de que seja avaliada a pertinência da manutenção da disciplina de Direito Penal IV (IH617) como pré-requisito para a disciplina de Direito Penal V (TH705) na grade curricular do curso.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente